



ERRATA 01

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREMU HCPA), estabelecida pelo ATO HCPA nº 359/2023, **torna pública** a Errata 01 do Edital de Abertura das inscrições do **Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde 2025 do HCPA**, conforme segue:

1. Retificação do item 2.4.2 e Anexo VII, especificamente quanto às categorias profissionais do Programa de Residência de “Atenção à Saúde Mental”:

Onde se lê: Nutrição

LEIA-SE: Psicologia.

2. Retificação do item 2.4.3, especificamente quanto aos Cenários de prática do Programa de Residência de “Reabilitação Psicossocial”:

Onde se lê: Unidade de Internação, Ambulatório, Serviços da Rede do Município de Porto Alegre/RS

LEIA-SE: Unidade de Internação de Adição, Ambulatório de Adição, Serviços da Rede do Município de Porto Alegre/RS.

3. Retificação do item 2.5:

Onde se lê:

2.5. Para participar no processo seletivo, o interessado deve ter concluído ou estar em vias de concluir a **graduação da categoria profissional condicionante ao ingresso**, conforme previsto nos subitens do item 2.4, com colação de grau prevista até, no máximo, a data de início do programa para o qual pretende concorrer. É vedada a participação de estudantes cuja conclusão do curso esteja prevista para data posterior ao início do Programa de Residência, bem como de graduados sem a habilitação legal para o exercício da profissão, sempre que houver.

LEIA-SE:

2.5. Para participar no processo seletivo, o interessado deve ter concluído ou estar em vias de concluir a **graduação dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Bacharelado em Física ou Bacharelado em Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional**, conforme previsto nos subitens do item 2.4, com colação de grau prevista até, no máximo, data anterior ao início do programa para o qual pretende concorrer. É vedada a participação de estudantes cuja conclusão do curso esteja prevista para data posterior ao início do Programa de Residência, bem como de graduados sem a habilitação legal para o exercício da profissão, sempre que houver.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

Prof. Luiz Fernando Calage Alvarenga,
Coordenador do Processo Seletivo e Coordenador da COREMU HCPA.

Profa. Ana Luiza Maia,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Prof. Brasil Silva Neto,
Diretor-Presidente do HCPA.